

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO
PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADES PARA ENVIO DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS AO TCE-PR**

1. QUEM PODE INICIAR O PROCESSO?

A GERÊNCIA DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS, recebe o PROCESSO SEI enviado pela Gerência de Concessão de Benefícios Previdenciários, para providências.

2. QUAL SISTEMA?

Utiliza o Sistema SEI para distribuir o Processo para pesquisa no Arquivo geral da CAAPSMML, na legislação em vigência e na complementação de informações e documentos caso seja necessário, para a Gerência de Concessão de Benefícios Previdenciários e Gerência Administrativa Previdenciária e outros Órgãos da Prefeitura. Sistema de Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. TRÂMITE NA GERÊNCIA DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS - GCPRB

- a. A gerência (**GCPRB**) confere a publicação no Jornal Oficial do Município, confere os dados gerais e os documentos do segurado no arquivo geral da CAAPSMML, verifica o atendimento a Legislação em vigência, e gera no Sistema SEI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADES PARA ENVIO DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AO TCE-PR**;
- b. Realiza busca de informações e solicitação de documentos à Gerência de Concessão de Benefícios Previdenciários e aos demais Órgãos da Prefeitura, para autuação do processo de benefício previdenciário junto ao TCE/PR;
- c. Envia no Sistema do TCE/PR o Processo de Concessão de Benefícios Previdenciários;
- d. Mediante a ciência do recebimento do processo pelo TCE/PR, o processo é concluído.

4. ANOTAÇÃO IMPORTANTE

No Processo - **CAAPSMML: GCPRB – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADES PARA ENVIO DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AO TCE-PR** é importante que o nível de acesso seja restrito, considerando que os dados sensíveis (pessoais), somente a **GCPRB** e aqueles que receberem o SEI devem visualizar os documentos.